



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE SÃO PAULO

Taboão da Serra, 06 de Setembro de 2023.

Processo Administrativo: 28.251/2023

Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde.

Vistos, relatados e discutidos:

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de de 27 de Outubro de 2021.

O procedimento administrativo 28.251/2023 está instruído com Requerimento, Atas de Fundação, Ata de Nomeação da Diretoria, Estatuto Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidões, Documentos fiscais, contábeis, atestados entre outros.

Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos.

Passamos à análise meritória:

Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE não atendeu aos seguintes requisitos para qualificação: Artigos 2º – I, “i” e 3º, I, “a” e “b” assim não nos resta alternativa, senão REPROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra.

Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, que a entidade denominada **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE** não cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 28.251/2023 e, conseqüentemente, ***não está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra.***

Taboão da Serra, 06 de Setembro de 2023.



Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.